



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Sorocaba

Avenida Antônio Carlos Comitre, 295, Parque Campolim, Sorocaba - SP - CEP: 18047-620
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5007612-47.2021.4.03.6110
AUTOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: RICARDO PEREIRA BUENO, PAULO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS, JONAS RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO do(a) REU: SUELEN CRISTINA VIANA CORA - MT22342/O ADVOGADO do(a) REU: MARCOS DANIEL HAEFLIEGER - SC29122

EDITAL

(a) MM Juiz(a) Federal Titular/Substituto da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Sorocaba, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, filho de Valdevino dos Santos e Bemair de Fátima Ribeiro dos Santos, nascido em 17/03/1987, natural de Francisco Beltrão/PR, filho de Valdevino dos Santos e Bemair de Fátima Ribeiro dos Santos, **portador da cédula de identidade nº 94283485-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 052.310.639-40, foi denunciado** como incurso nas penas do art. 334, § 1º, inciso III, e 288, na forma do art. 69, todos do Código Penal, nos autos da **ação penal 5007612-47.2021.4.03.6110**, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenha sido encontrado, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA** o referido denunciado para que responda à acusação que lhe é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue: [...] ACUSAÇÃO I: Conclui-se, assim, que RICARDO PEREIRA BUENO, PAULO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS e **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS**, em prévio conluio e com unidade de desígnios, dolosamente transportaram, utilizando, dessa forma, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial, mercadoria de procedência estrangeira que sabiam ser produto de introdução clandestina no território nacional, do que decorre a constatação da prática do crime previsto no artigo 334, § 1º, inciso III, do Código Penal; [...] ACUSAÇÃO II: Diante do exposto, o Ministério Público Federal oferece denúncia em face de RICARDO PEREIRA BUENO, PAULO RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS e **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS** pela prática dos crimes previstos no art. 334, § 1º, inciso III, e 288, na forma do art. 69, todos do Código Penal, e requer o recebimento desta exordial, instaurando-se o devido processo, com a citação dos acusados e a adoção do rito previsto no artigo 396, e seguintes, do Código de Processo Penal.”



- Dúvida: pode deixar o nome dos outros réus?

E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 10 de abril de 2026. Eu, Rui Cerri Maio Filho, Técnico Administrativo, RF 7899, digitei e conferi.

